

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE

ESCRITURA DE INVENTÁRIO:

Comprovante de pagamento do imposto de transmissão com confirmação de regularidade do ITD-Causa Mortes, (expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda)

Carteira de identidade e CPF das partes e do morto

Certidão de óbito do morto (autor da herança)

Certidão de casamento (6 meses - art.28, par. único da CN-CGJ) do cônjuge sobrevivente

Certidão comprobatória do vínculo de parentesco dos herdeiros (6 meses)

Certidão de casamento dos herdeiros casados e pacto antenupcial se houver (6 meses)

Certidão de pacto antenupcial, se houver

Certidão de propriedade dos imóveis (Ônus Reais)

Documentos que comprovem o domínio e preço dos bens móveis, se houver (escritura, IPTU, ITBI)

Certidão negativa de tributos fiscais municipais pendentes sobre os imóveis

Certidão negativa conjunta da Receita Federal e PGFN, em nome do morto

Certidão comprobatória da inexistência de testamento (cartório distribuidor)

Certificado de cadastro de Imóvel Rural – CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado.

Carteira de OAB do assistente (advogado)

Esboço da partilha feita pelo advogado

- entrar no site da Secretaria Estadual da Receita :

www.receita.rj.gov.br

para providenciar o pagamento do imposto de transmissão.

DIVÓRCIO:

Carteira de identidade e CPF
Certidão de casamento (6 meses)
Certidão de pacto antenupcial, se houver
Carteira de OAB do assistente (advogado)

DIVÓRCIO COM PARTILHA DE BENS:

Os documentos acima, mais:
Certidão de propriedade dos bens imóveis
Documentos que comprovem o domínio e preço dos bens
móveis
Comprovante de pagamento do imposto de transmissão

DIVÓRCIO:

Carteira de identidade e CPF
Certidão de casamento (6 meses)
Certidão de pacto antenupcial, se houver
Carteira de OAB do assistente (advogado)

DIVÓRCIO COM PARTILHA DE BENS:

Os documentos acima, mais:
Certidão de propriedade dos bens imóveis
Documentos que comprovem o domínio e preço dos bens
móveis
Comprovante de pagamento do imposto de transmissão